



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### P A R E C E R

TC-000530/026/14

**Prefeitura Municipal:** Santa Rosa de Viterbo.

**Exercício:** 2014.

**Prefeito:** Cássio de Assis Cunha Neto.

**Advogado:** Fernando Henrique Vieira Garcia (OAB/SP nº 257.641).

**Acompanham:** TC-000530/126/14 e Expedientes: TC-010100/026/16, TC-037055/026/14 e TC-038092/026/15.

**Procurador de Contas:** João Paulo Giordano Fontes.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão 22 de novembro de 2016, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente e Relator, e Antonio Roque Citadini, e do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, **ACORDA**, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer prévio favorável, com ressalvas, à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, relativas ao exercício de 2014.

À margem do Parecer, determina a expedição de ofício ao Chefe do Executivo, com as advertências discriminadas no voto do Relator, juntado aos autos.

Determina, igualmente, a abertura de autos apartados para tratar do pagamento de FGTS aos servidores ocupantes de cargo em comissão.

Determina, também, a abertura de autos próprios para tratar do convênio celebrado entre a Prefeitura e o FEHIDRO (nº 174/2013) e respectivas prestações de contas, devendo os expedientes TC-038092/026/15 e TC-010100/026/16 subsidiar o pertinente exame.

Determina, também, o encaminhamento de cópia desta decisão e das correspondentes notas taquigráficas aos i. subscritores dos ofícios referenciados nos Expedientes TC-038092/026/15 e TC-010100/026/16.

Determina, por fim, à Fiscalização competente, que certifique a efetiva adoção das providências regularizadoras noticiadas pela Municipalidade.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presente o Procurador do Ministério Público de  
Contas - José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 16 de dezembro de 2016.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**  
**Presidente e Relator**

ft.